



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 128/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

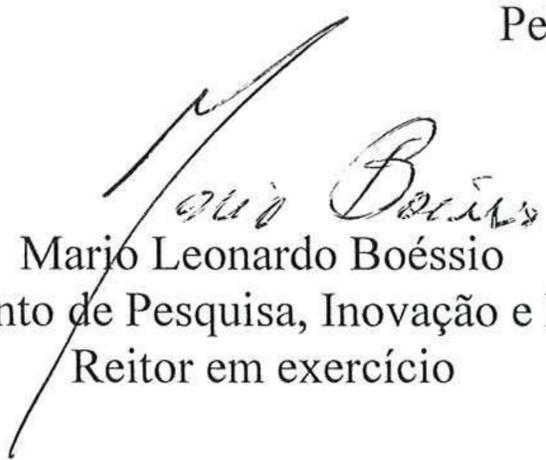
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função nº 03/2016, de 29/12/2015;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor BIANCO SANTOS PUTON, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Tecnologia da Informação (FG-4), do Gabinete da Direção-geral, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 13 de janeiro de 2016.



Mário Leonardo Boéssio

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício